

SEÇÃO  
FIS. 18  
ENC. 3144-  
D. 11/61

RESOLUÇÃO N.º 8/61

Aprova a Retificação do Orçamento do Conselho Nacional do SESI, para o exercício de 1961.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, instituída pelas portarias nos 457 e 468, respectivamente, de 16 e 25 de outubro de 1961, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, nos termos do decreto nº 50.888, de 30 de junho de 1961, que submeteu a entidade ao regime de intervenção federal;

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - Aprovar a Retificação do Orçamento do Conselho Nacional do SESI, para o exercício de 1961, obedecida a especificação constante dos artigos a seguir.

Art. 2.º - A Receita, estimada em trinta e seis milhões de cruzeiros (CR\$ 36.000.000,00), será realizada com os recursos provenientes das seguintes fontes:

**I - RECEITA ORDINÁRIA**

**Renda Fixa**

**Contribuições Compulsórias**

Resolução nº 4/61, de 8/11/61, da Junta Administrativa do Serviço Social da Indústria ..... CR\$ 35.530.873,10

**Renda Patrimonial**

Juros de Depósitos Bancários ..... CR\$ 343.644,80

**Total da Receita Ordinária ..... CR\$ 35.874.517,90**

**II - RECEITA EXTRAORDINÁRIA**

Eventuais ..... CR\$ 125.482,10

**Total da Receita Extraordinária ..... CR\$ 125.482,10**

**TOTAL GERAL DA RECEITA ..... CR\$ 36.000.000,00**

CR\$ 17.391.063,00	Total da Despesa Ordinária .....
CR\$ 6.057.063,00	Total .....
CR\$ 600.000,00	Eventuais .....
CR\$ 720.000,00	Transportes e Viagens .....
CR\$ 491.000,00	Publicações, Jornais e Revistas .....
CR\$ 240.000,00	Premios de Seguros .....
CR\$ 180.000,00	Forças, Postais e Telegrafias .....
CR\$ 600.000,00	Manutenção de Veículos .....
CR\$ 45.917,00	Outras Despesas .....
CR\$ 633.600,00	Diárias .....
CR\$ 1.256.546,00	Viagens .....
	Despesas com a Convocação e Funcionamento do Conselho Nacional:
CR\$ 330.000,00	Despesas de Pronto Pagamento .....
CR\$ 720.000,00	Contribuições de Previdência Social .....
CR\$ 240.000,00	Água, Luz, Força e Telefones .....

DESPESAS DIVERSAS

CR\$ 720.000,00	Total .....
CR\$ 120.000,00	Vestido e Uniformes .....
CR\$ 510.000,00	Impressos e Material de Escritório .....
CR\$ 90.000,00	Cópias e Reproduções .....

MATERIAL

CR\$ 10.614.000,00	Total .....
CR\$ 9.000.000,00	Ordens e Salários .....
CR\$ 864.000,00	Representação .....
CR\$ 750.000,00	Certificações Anuais .....

PESSOAL

A - Despesa Ordinária

I - ORÇAMENTO DE CUSTEIO

especificação orientadora:

na custeio dos serviços e encargos do Conselho Nacional, mediante a seguinte cruzetiro (CR\$ 36.000.000,00), será realizada por

Arto. 3º - A Despesa, fixada em trinta e seis milhões de

DESPESA

113  
112 - CN  
19  
113  
112 - CN  
19  
113  
112 - CN  
19

Nº 26  
 Nº 26  
 Nº 26  
 Nº 26  
 Nº 26

**B - Despesa Extraordinária**

Administração-Condômino .....	CR\$ 36.000,00
Conservação de Instalações e Adaptações .....	CR\$ 210.000,00
Representação Social - Receções, Honenagens e Inaugurações. CR\$	360.000,00
Coleção "Parvan Dias de Figueiredo" .....	CR\$ 1.500.000,00
Auxílios e Subvenções .....	CR\$ 6.000.000,00
Serviços Educacionais e Culturais .....	CR\$ 3.938.957,00
Departamentos Regionais de Renda Insuficiente .....	CR\$ 3.000.000,00
Total da Despesa Extraordinária .....	CR\$ 15.038.957,00
Total do Orçamento de Custeio .....	CR\$ 32.430.000,00

**II - ORÇAMENTO DE CAPITAL**

**DESPESAS DIVERSAS**

Material Permanente	
Instalações e Adaptações .....	CR\$ 650.000,00
Máquinas e Equipamentos Diversos .....	CR\$ 210.000,00
Mobilário .....	CR\$ 90.000,00
Veículos .....	CR\$ 2.400.000,00
Total .....	CR\$ 3.350.000,00

Material Transitório	
Biblioteca .....	CR\$ 210.000,00
Total .....	CR\$ 210.000,00
Total do Orçamento de Capital .....	CR\$ 3.570.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA .....	CR\$ 36.000.000,00

Registre-se e cumpra-se, após aprovação, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da Resolução nº 7/61, da Junta Administrativa do Serviço Social da Indústria, dispondo sobre a Retificação Geral do Orçamento da entidade.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1961.

JUNTA ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

FLORIANO GASPARIAN

JOSE PIRONNET

PIS/AC.